



CAMPEONATO NITEROIENSE DE FUTEBOL SUB.16

REGULAMENTO ESPECIFICO 2023

I – DAS ASSOCIAÇÕES

Art. 1º - O CAMPEONATO NITEROIENSE DE FUTEBOL SUB. 16/2023, terá início no dia 25 de Março de 2023 e será disputado por 10 (dez) clubes e/ou associações divididas em 2 grupos, chave A: Street Boy F.C.; Santa Barbara; Cruzeiro F.C.; Cantagalo; EducSports; Chave (B): Praia Clube São Francisco; Brasília; C.E.E. Trops; Joga Bonito F.C.; Cruzeiro Soccer School.

II – DA FORMA DE DISPUTA

Art. 2º - O Campeonato será disputado em 04 fases:

§1º - 1º FASE – CLASSIFICATORIA:

SERÁ DISPUTADA POR TODAS AS EQUIPES INSCRITAS, DIVIDIDAS EM DUAS CHAVES (A E B), ONDE OS CLUBES DA CHAVE “A” ENFRENTAM OS CLUBES DA CHAVE “B” EM TURNO ÚNICO, CLASSIFICANDO-SE AS SEIS (6), EQUIPES MELHORES COLOCADAS INDEPENDENTE DE CHAVE PARA A SEGUNDA FASE.

§ 2º - 2º FASE – QUARTAS DE FINAL:

SERÁ DISPUTADA PELAS (04) QUATRO EQUIPES CLASSIFICADAS NA PRIMEIRA FASE, EM PARTIDA ÚNICA, COM A SEGUINTE DISTRIBUIÇÃO:

JOGO 1 - TERCEIRO COLOCADO X SEXTO COLOCADO

JOGO 2 - QUARTO COLOCADO X QUINTO COLOCADO

APÓS ENCERRAMENTO DO TEMPO REGULAMENTAR E EM CASO DE EMPATE AO FINAL DO TEMPO REGULAMNTAR O CLUBE CLASSIFICADO SE DARÁ ATRAVES DE COBRANÇAS DE PENALIDADES CONFORME DESCRITO EM LEGISLAÇÃO SUPERIOR.

§ 3º - 3º FASE – SEMIFINAL:

SERÁ DISPUTA PELAS QUATRO EQUIPES CLASSIFICADAS DAS FASES ANTERIORES, COM A SEGUINTE DISTRIBUIÇÃO:

JOGO 3 – PRIMEIRO LUGAR GERAL X VENCEDOR JOGO 2

JOGO 4 – SEGUNDO LUGAR GERAL X VENCEDOR JOGO 1

APÓS ENCERRAMENTO DO TEMPO REGULAMENTAR E EM CASO DE EMPATE AO FINAL DO TEMPO REGULAMNTAR O CLUBE CLASSIFICADO SE DARÁ ATRAVES DE COBRANÇAS DE PENALIDADES CONFORME DESCRITO EM LEGISLAÇÃO SUPERIOR.

§ 4º - 4º FASE - FINAL:

JOGO 7 – CLASSIFICADO JOGO 3 X CLASSIFICADO JOGO 4 (DISPUTA DO PRIMEIRO LUGAR)

SERÁ DISPUTA PELAS EQUIPES CLASSIFICADAS DA FASE ANTERIOR EM PARTIDAS ÚNICA, E EM CASO DE EMPATE AO FINAL DO TEMPO REGULAMNTAR O CAMPEÃO SE DARÁ ATRAVES DE COBRANÇAS DE PENALIDAS CONFORME DESCRITO EM LEGISLAÇÃO SUPERIOR.

III – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 3º – Após o término de cada fase, exceto na segunda, terceira, ocorrendo empate em números de pontos ganhos entre duas ou mais associações, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias na fase;
- b) Maior saldo de gols na fase;
- c) Maior número de gols pró na fase;
- d) Menor número de cartões amarelos e vermelhos (soma dos atletas e comissão técnica) em todo o campeonato;
- e) Sorteio na sede da Secretaria Municipal de esporte, em dia e horário a serem determinados.

IV – DOS ESTÁDIOS E HORÁRIOS DOS JOGOS

Art. 4º - Os jogos serão disputados no campo do Cruz Nunes (campo do Cruzeiro) e Cefat.

V - DA INSCRIÇÃO

Art. 5º – Ressalvadas as disposições do Regulamento, o prazo para inscrição será até a 3ª rodada da 1ª Fase, sendo vedada a inscrição de qualquer atleta na competição a partir desta data.

§ 1º - Para a primeira rodada somente poderão participar os atletas inscritos até o dia 10 de Março de 2023, com número mínimo de 15 atletas.

§ 2º - Haverá limite para o numero de inscrições, não podendo esse numero ultrapassar o limite Maximo de 25 atletas, sendo possível substituir os atletas que ainda não tenham jogado ate o limite Maximo da 3ª rodada.

VI - DA TABELA

Art. 6º - A LND poderá antecipar ou adiar qualquer jogo constante na tabela, bem como alterar local e horário, seja a seu critério, em casos fortuitos, ou de força maior, ou ainda por acordo entre as associações disputantes, desde que não resulte em prejuízo para terceiros e com pedido formulado, de forma expressa, com 48 horas de antecedência e aprovado pelo Departamento Técnico.

VII - DAS SUBSTITUIÇÕES E BANCO DE RESERVAS:

Art. 7º – No banco de reservas poderá ficar apenas os atletas (11 no Máximo desde que todos estejam uniformizados e relacionados para a partida), um treinador, um auxiliar, desde que constem da relação de jogos e tenham assinado a súmula, podendo ser feitas até 11 (onze) substituições.

VIII - DAS ADVERTÊNCIAS

Art. 8º – Ao final da primeira fase serão zerados os cartões amarelos, desde que não seja o terceiro.

Art. 9º – Qualquer membro da comissão técnica que venha a ser expulso por agressão (tentada ou consumada) a árbitros ou assistentes, estará eliminado da competição, independentemente das sanções do CBJD.

Art. 10º – Cada seis cartões vermelhos dos atletas corresponderá a um ponto negativo na contagem geral de pontos, e cada dois exclusões do banco de suplentes a membros da Comissão Técnica corresponderá à perda de um ponto.

IX - DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Art. 11 – Qualquer tipo de agressão física (tentada ou consumada) a atletas, dirigentes, arbitragem, será punido com eliminação da competição independentemente das sanções do CBJD.

§ 1º - Incluir atleta em sua equipe sem condição de participar da partida entenda-se:

1. Atleta sem carteira de identificação;
2. Atleta suspenso por cartão amarelo e/ou vermelho na partida anterior;

PENA: perda de 06 (seis) pontos por partida e por atleta, na contagem que houver obtido durante a competição. Se a associação infratora não houver ganhado pontos, ficará com pontos negativos, independente do resultado que possa auferir, sendo que o adversário não se beneficiará com os pontos ganhos da partida.

§ 2º - O atleta expulso de campo fica automaticamente impedido de participar da partida subsequente do mesmo campeonato adotando os seguintes critérios para uso dos cartões:

A – CARTÃO AMARELO – ADVERTENCIA

B – CARTÃO VERMELHO – EXPULSÃO

§ 3º O atleta que acumular (03) três cartões amarelos estará suspenso automaticamente da partida subsequente de sua equipe.

§ 4º Se o arbitro optar pela **EXPULSÃO** de qualquer atleta, o mesmo solicitará ao treinador ou responsável direto em campo pela substituição do atleta. Contudo caso a equipe já tenha realizada todas as suas substituições ficará com um (01) atleta a menos no campo de jogo, e o atleta substituído por orientação do arbitro, deverá cumprir suspensão automática na partida subsequente.

XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 – As Associações concordam com a realização de seus jogos sem a observância do intervalo mínimo entre as partidas.

Art. 14 – Em ocorrendo desistência ou desligamento de qualquer equipe, com o conseqüente afastamento da Competição, marcando-se o resultado de 03x00 e 03 pontos ganhos a favor dos adversários das equipes desistentes ou desligadas, nos casos dos jogos ainda não realizados.

Art. 15 - A desistência de participar da competição, após o seu início, implica em exclusão automática da competição no ano subsequente.

Art. 16 – As equipes devem se formar com o numero de dez (10) atletas de Linha e um (01) goleiro.

Art. 17 - Na categoria o tempo de jogo será de 02 períodos de 35 (trinta e cinco) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos.

Parágrafo Único – em caso de atraso para inicio ou reinicio de partida após 10 (DEZ) minutos de tolerância, a EQUIPE que deu causa o atraso será punida com a perda de pontos em favor da equipe adversária e estará automaticamente eliminada da competição, sendo aplicadas as normas do ART. 14 E 15 do regulamento para as demais partidas da competição.

Art. 18 – Os casos não previstos neste regulamento obedecerão às disposições do Regulamento Geral das Competições da LND.

Art. 19 - A interpretação do presente Regulamento e a solução dos casos omissos ou conflitantes caberão à LND.

Art. 20 – Este Regulamento passará a vigor imediatamente, ficando decidido que as equipes que participarem da competição, automaticamente o aprovam e concordam, de forma irrestrita, com o inteiro teor do mesmo.

Niterói, 15 de fevereiro de 2023.

André Luiz Silva
Departamento de Competições